



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 28 DE FEVEREIRO DE 2025 EDIÇÃO Nº 806

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DAS BANDAS "NETYNHO XOTE 10, BANDA ACESSO, MAYLSON RODRIGUES, BANDA ARRECIFES E PARALELOS", ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE PITIMBU-PB.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO – ACG;
CNPJ de nº 11.470.807/0001-04
VALOR R\$ 95.300,00 (Noventa e cinco Mil e Trezentos Reais)
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21 Art. 74, Inciso II, Decreto Municipal n.º 097/2024, 03 de janeiro de 2024.

RATIFICO nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21 a Inexigibilidade de Licitação nº 0010/2025, em conformidade com o parecer jurídico emanado pela assessoria jurídica no dia 24 de fevereiro de 2025.

Pitimbu/PB – 25 de fevereiro de 2025.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE N.º 021/2025
INEXIGIBILIDADE N.º 0010/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DAS BANDAS "NETYNHO XOTE 10, BANDA ACESSO, MAYLSON RODRIGUES, BANDA ARRECIFES E PARALELOS", ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE PITIMBU-PB.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO - ACG;

CNPJ DE Nº 11.470.807/0001-04;
PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS
VALOR TOTAL: R\$ 95.300,00 (NOVENTA E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS).

CUJOS RECURSOS SERÃO PROVENIENTES NA DOTAÇÃO:

2290 -SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURAA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2290.23.122.2027.2606 - MANUT.DAS ATIVID DA SEC. DE TURISMO, CULT.E DESENV
2290.13.392.2040.2436-APOIO À EXECUÇÃO DE PROJ. ARTÍSTICOS E CULTURAIS
2290.23.695.2026.2607 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE PITIMBU
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

OS RECURSOS SERÃO PROVENIENTES DE RECURSOS DO TESOUREO MUNICIPAL.

PITIMBU/PB, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

MUNICÍPIO: PITIMBU
ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA
CONTRATANTE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 143/2025 de 26/02/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 622 de 26/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$96.930,00, discriminado nas seguintes dotações: